



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

02 de julho de 2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 01/07/2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio, dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 703, de 03 de junho de 2022, publicado em 05 de julho de 2022 e Decreto nº 895, de 08 de agosto de 2022 e e Decreto nº 485 de 28 de abril de 2023 no Jornal Oficial do Município. A reunião foi convocada pelo presidente com as seguintes pautas: 1) Aprovação da Ata do dia 03 de junho de 2024; 2) Aprovação do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural - biênio 2024-2026; 3) Manifestação do Conselho acerca do PL 056/2024 - que trata sobre liberação de verbas públicas para atividades de Carnaval; 4) Manifestação do Conselho acerca do PL Prata da Casa; 5) Edital de Independentes; 6) Informes. Iniciando a reunião, o presidente colocou em votação a ata do dia 03/06, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao Regimento Interno da eleição, a conselheira Sonia Dias fez a leitura do seu teor e foram feitos os destaques para discussão. Como primeiro destaque foi discutido a forma, presencial ou online, sendo aprovado que a primeira reunião seja presencial e, se houver eleição suplementar, esta seja realizada de forma online; sobre a convocação, foi sugerido que a comissão elabore os calendários e faça as comunicações, encaminhe publicação de chamada para as eleições nas redes sociais antes de seu fechamento devido ao período eleitoral, devendo também ser encaminhado aos conselheiros atuais e para o mailing do conselho; foram aprovadas inclusões de procedimentos nos art. 4º os itens XII e XIII; Também ficou estabelecido que a comissão elaborará um calendário com as reuniões; a sugestão foi que se começasse pelas cadeiras que estão ativas no conselho e presentes na reunião; sobre as eleições nos distritos, foi indicado que, como existe uma distância muito grande entre um distrito e outro, melhor que a reunião seja realizada de forma centralizada na SMC para oportunizar a participação; ficou previamente estabelecido como data de início da eleição o dia 15/07; acerca da inscrição no LondrinaCultura, foi aprovado que os participantes deverão se inscrever na plataforma para a eleição do seu segmento/área, mas que será oportunizado àqueles que não o fizerem realizar no próprio local da reunião. Uma vez discutido e aprovado o regimento interno, foi verificada a necessidade de prorrogação do mandato dos atuais conselheiros para que não haja descontinuidade do conselho; foi aprovado por unanimidade a prorrogação até 02/09/2024. Passando ao terceiro ponto de pauta, sobre o PL 056/2024 que trata sobre liberação de verbas públicas para atividades de Carnaval, conforme reunião anterior, o presidente Marcelo encaminhou previamente o texto e apresentou as sugestões de alterações indicadas no whatsapp; a conselheira Zuila manifesta que o valor de 100mil é muito pequeno para um evento dessa dimensão, e entende que ou o carnaval acontece em um local fechado com número menor de pessoas para que o proponente possa arcar com toda a responsabilidade ou se disponibiliza valor maior e apoio inclusive de outras secretarias; Marcelo entende que a discussão reside na manifestação quanto ao texto do PL e que não seria possível nesse momento resolver o carnaval; o conselheiro Baccarin manifesta que um conselho de cultura não caberia pensar no carnaval sob a ótica dos bons costumes. Solange informa que até 2013 o carnaval era pensado como desfile e recebia um valor de cerca de 10% do Promic (que hoje seria 530mil); mas que houve reivindicações para que esse formato fosse mais livre para contemplar outros tipos de projetos e o valor foi ficando menor; e entende que para esses grandes eventos é preciso envolver outros órgãos além da SMC e o Conselho. Na sequência, foi apresentado o texto sobre o PL Prata da Casa; como foram sugeridas alterações, o presidente solicita que as conselheiras Solange e Sonia realizem esses ajustes no texto. Como quinto e último ponto de pauta, a conselheira Sonia Dias explica que o proposta de orçamento aprovada pelo Conselho contemplava para o programa de projetos Independentes uma parte de bolsas para pessoas físicas e mais duas linhas para pessoa jurídica: Batalha de Rima (1 projeto de 200mil) e Caminhos do Grafite. Após estudos e conversas com o segmento e Conselho da Juventude, a SMC considerou propor um ajuste na proposta, alterando para 09 prêmios de R\$ 22.200,00 para coletivos realizadores das batalhas de rima na cidade de Londrina, que tenham atuação comprovada e consolidada, conforme critérios a ser definido no edital. Zuila menciona que concorda com o ajuste, mas que tem a preocupação de que ficar direcionando para linguagens específicas poderá ser necessário daqui a pouco abrir para as outras tantas linguagens também; Solange explicou que o Ministério Público vem tratando dessa demanda com relação às batalhas e à falta de condições de realização, e que há uma solicitação para que esse grupo seja atendido. Os demais conselheiros se manifestaram favoravelmente, relatando que esses grupos fazem um trabalho excelente, de forma constante e com muitos riscos; a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo informes, às 20h35 deu-se por encerrada a reunião, secretariada por mim, Sonia Regina A Dias Branco, 1ª Secretária, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.

